



DECRETO Nº 031/2019

SÚMULA: Revoga Decreto nº. 020/2019.

O prefeito Municipal de Mirador, estado do Paraná, Sr. **REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA

I - FICA REVOGADO o Decreto nº 020/2019, de 21 de fevereiro de 2019, publicado no Órgão Oficial do Município, Jornal Diário do Noroeste, no dia 22 de fevereiro de 2019, Edição 18.214, pagina nº 11, onde convoca a 2ª Conferência Municipal dos Direitos do Idoso.

II - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, 05 DE ABRIL DE 2019.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**